



CÂMARA MUNICIPAL DE
Macapá
União e Trabalho com o Povo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 112 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 31 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

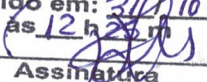
Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 024/2024-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 31/10/2024
às 12 h 20 m

Assinatura

Nº PROC.: 03484 - PLE 024/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006135 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DF65ABCC84C7B4C041A9081F67B6FB64





PROJETO DE LEI Nº 024/2024-PMM

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA VIA DE INTERLIGAÇÃO ZUILA BEZERRA BACELAR – DONA ZUILA, O LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Via de Interligação ZUILA BEZERRA BACELAR – DONA ZUILA**, o logradouro público situado entre a Av. Fab com a Rua Hugo Alves Pinto, Bairro Perpétuo Socorro, Macapá-AP.

§ 1º A referida denominação é em homenagem a ilustre ZUILA BEZERRA BACELAR.

§ 2º A Prefeitura através de seus órgãos pertinentes identificará a Via com placa de sinalização com o objetivo de identificá-la para a visualização dos usuários e serviços postais.

Art. 2º Em decorrência desta lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: _____
às _____ h _____
Assinatura _____

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 024/2024-PMM

Presidente/CMM

